

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIA-MG

CNPJ: 03.314.436/0001-43 Praça do Rosário n 268 – Rosário – CEP: 35.610-000

RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº 019/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a homologação das inscrições para escolha de conselheiros titulares e suplentes do Município de Dores do Indaiá-MG

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE DORES DO INDAIÁ-MG - CMDCA, por meio de sua presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e Adolescente) e Resoluções Nº 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA:

Considerando as etapas do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de n.º 06/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dores do Indaiá/MG.

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam deferidas as inscrições dos candidatos à função de Conselheiro Tutelar, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dores do Indaiá-MG, 17 de outubro de 2022.

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS

LINE Kenner Fernandes Crates Xanzer



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIA-MG

CNPJ: 03.314.436/0001-43

Praça do Rosário n 268 - Rosário - CEP: 35.610-000

DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Número de Inscrição	Nome do Candidato
01	ALEXANDRA SANTANA DE JESUS
02	ROSANA DE OLIVEIRA COÊLHO
03	VILMA CLEUSA SILVA DE SOUSA
04	ANA CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA
05	SARAH CAROLINA DE JESUS FLAUSINO
06	LÍVIA ANDRADE DO ROSÁRIO

